

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de Investigação para estudante de curso não conferente de grau académico**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto HAVATAR, PTDC/EEI-ROB/1155/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Informática – Automação, Controlo e Robótica

**Requisitos de admissão:**

a) *ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*

b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados*

**Plano de trabalhos:** Investigação em sistemas inteligentes de visão robótica para procura eficiente de objetos usando visão activa.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Visão por Computador e Robótica (VISLAB) do Instituto de Sistemas e Robótica do Instituto Superior Técnico, sob a orientação científica do Professor Alexandre Bernardino.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses. Quando o grau académico ou diploma seja outorgado na vigência do contrato de bolsa, esta pode ser concluída nos termos contratuais estabelecidos.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), OU conforme tabela de valores constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular, entrevista individual presencial, provas de conhecimento*, com a respetiva valoração de 40%/30%/30%.

**Composição do Júri de Seleção:** Professores Alexandre José Malheiro Bernardino, José António da Cruz Pinto Gaspar, Ana Catarina Fidalgo Barata.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:** Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência

prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em curso não conferente desse grau v) carta de motivação; vi) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [alex@isr.tecnico.ulisboa.pt](mailto:alex@isr.tecnico.ulisboa.pt)